



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Planejamento e Gestão

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº693

Quarta - Feira, 11 Março de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.507 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Torna a E. M. Aurino da Costa Carvalho como Núcleo de Atendimento da Educação Municipal para Alunos com Deficiência Auditiva de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 205 e seguintes da Constituição Federal de 1988;

Considerando os principais referenciais que enfatizam a educação de qualidade para todos;

Considerando a necessidade de ações que busquem repensar o espaço escolar, concebendo-o como um espaço que reconhece e valoriza as diferenças;

Considerando que a Rede Municipal de Ensino de São José do Vale do Rio Preto atende atualmente a 02 (dois) alunos com deficiência auditiva, com quadro clínico de surdez, sendo um que apresenta também o quadro de epilepsia com dificuldades de locomoção e já se encontra matriculado na educação infantil na E. M. Aurino da Costa Carvalho;

Considerando que a Língua Brasileira de Sinais permite a abertura de caminhos para que os portadores de deficiência auditiva sejam respeitados e se integrem totalmente ao meio em que vivem;

Considerando que a escola é o principal eixo norteador da intermediação sociedade/indivíduo/instituição e que também deve dar oportunidade à sociedade civil para participar deste treinamento visando ressignificar e efetivar mudanças conceituais, político e pedagógicas, com o propósito de tornar efetivo o direito de todos à educação;

Considerando a existência na Rede Municipal de Ensino de apenas um profissional de LIBRAS e, com isso, a necessidade de ser centralizado o trabalho com treinamento para a comunidade escolar que fará atendimento das especificidades desses alunos;

DECRETA

Art. 1º - A Escola Municipal Aurino da Costa Carvalho passa a ser o Núcleo de Atendimento da Educação Municipal para Alunos com Deficiência Auditiva.

Art. 2º - Os alunos matriculados na rede municipal com deficiência auditiva no município deverão ser transferidos para a referida escola, que se obriga a assumir a responsabilidade sobre os mesmos em relação à educação fundamental no âmbito do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia deve promover as modificações necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 074 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 02156/2015,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ALEX DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula 2.433, portador da CNH 04454141730, a conduzir a viatura da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo mencionada:

VW/GOL – placa: LQL 4789

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 075 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 02156/2015,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **VAGNER CARVALHO DA FONSECA**, matrícula 2.899, portador da CNH 00052294065, a conduzir a viatura da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo mencionada:

VW/GOL – placa: LQL 4789

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 076 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 048/2015 oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Destituir o servidor **MILTON CARVALHO DUARTE**, matrícula 0319 da Função Chefe da Divisão de Manutenção da Frota Escolar – FG1, com validade a contar de 10/03/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2756

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0982/2015; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **C. Pacheco Construções Ltda. ME.** - **OBJETO:** Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo do referido contrato. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

Corrigenda

MOTORISTA

Edson Marcus Pereira Alves 15º - Classificada

MOTORISTA

Edson Marcus Pereira Madeira 15º - Classificada

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627